



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº4/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que realize estudos de viabilidade da criação, no município de São Caetano do Sul, do "Programa Santa Bárbara Nota 10" que visa assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, da Controladoria Geral da União.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente realize estudos de viabilidade da criação, no município de São Caetano do Sul, do "Programa Santa Bárbara Nota 10" que visa assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º, da Controladoria Geral da União.

Justificativa:

A presente indicação visa à criação de diretrizes em prol de uma transparência municipal mais eficiente. Na última pesquisa realizada pela Controladoria Geral da União, por meio da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º - 2ª Edição, nosso município obteve nota 7,78, ficando na 235ª posição, atrás de vários municípios de nossa região, e precisa melhorar.

Alguns dos principais pontos assinalados como que devem ser melhorados no portal eletrônico são a falta de um SIC físico, acompanhamento de obras públicas, regulamentação da LAI, base de dados aberta e fácil acesso a solicitação de informações. Destaca-se que tal transparência diz respeito àquela em que o munícipe solicita informações e o ente Público fornece em prol de facilitar a fiscalização e o conhecimento de informações em seu poder.

Para isso, o arcabouço legal relativo à transparência já se encontra bem regulamentado, tanto a nível federal quanto a municipal. Contudo, pontos foram assinalados pelo órgão de controle supracitado.

Desta forma, intenta-se a instituição de novas diretrizes que orientem e demonstrem a importância do atendimento aos apontamentos realizados pela Controladoria Geral da União.

Proposituras foram aprovadas, na Câmara Municipal de Tatuí, na Câmara Municipal de Sorocaba, na Câmara Municipal de São José dos Campos, entre outras.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de janeiro de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=65S4PXA5GEAM28C4>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 65S4-PXA5-GEAM-28C4

